



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

MOÇÃO

O Vereador Uriel Biazin, no uso das atribuições legislativas, apresenta a Moção de Pesar pelo Falecimento de Hélio Antoniolli, carinhosamente conhecido como Pacheco e Rei Momo Eterno de Embu, título que ele tanto estimava.

Em nome da Câmara Municipal de Embu das Artes, manifesto profundo pesar pelo falecimento de Hélio Antoniolli, ocorrido em 07 de julho de 2025.

Hélio foi uma figura marcante e ativa na cidade, deixando uma imensa lacuna, tanto no coração de sua família, quanto entre amigos e conhecidos.

Foi uma pessoa amplamente reconhecida por seu comprometimento com o bem-estar social, sendo idealizador e participante ativo de diversos projetos voltados ao desenvolvimento do bairro e à assistência dos moradores mais necessitados. Sua dedicação, empatia e incansável vontade de ajudar marcaram sua trajetória de vida.

Com destaque especial, recordamos com carinho a tradição que mantinha todos os anos: vestir-se de Papai Noel nas festas de fim de ano, levando alegria, esperança e sorrisos às crianças do Jardim Vazame. Representava uma expressão genuína de amor e solidariedade.

Diante desta perda, prestamos nossas mais sinceras condolências aos familiares, amigos e a toda comunidade que teve o privilégio de conhecer e conviver com Hélio. Que sua memória siga como exemplo de humanidade, generosidade e serviço ao próximo.

Que Hélio descance em paz.

Ante o exposto e atendidas as formalidades regimentais, REQUEREMOS que fique constando da ata desta Sessão a MOÇÃO DE PESAR, e que seja enviada cópia aos familiares, aos quais expressamos as nossas sinceras condolências.

Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes
Plenário "Mestre Gama", 4 de agosto de 2025.

Uriel Biazin - PT



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330030003400360037003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP-Brasil.

